

# COOPERATIVAS DE PESCADORES ARTESANAIS: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA TEÓRICA

## Cooperatives of artisan fishermen: a theoretical perspective analysis

Fabiana Maldonado<sup>1</sup>, Antônio Carlos dos Santos<sup>2</sup>

### RESUMO

O objetivo deste trabalho foi revisar e discutir fatores organizacionais, sociais, econômicos, técnicos e ambientais relacionados à atividade pesqueira artesanal, os quais influenciam a formação e o desenvolvimento das cooperativas de pescadores artesanais. Estes, por sua vez, formam uma classe de trabalhadores ainda excluídos do sistema econômico capitalista atual e que têm no cooperativismo uma ferramenta importante para inclusão social, garantia de renda e manutenção de suas famílias. Para tanto, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre o tema, assim como sobre os temas relacionados ao cooperativismo e à atividade pesqueira em si, por meio da pesquisa em acervos bibliográficos das principais entidades, órgãos e serviços que tratam do assunto, além do levantamento de dados por meio de consultas e entrevistas informais de rotina, durante visitas técnicas a algumas comunidades. A análise dessas informações permitiu concluir que os pescadores artesanais necessitam de soluções para problemas técnicos e comerciais que os mantêm em grave situação de dependência econômica que, por sua vez, tendem a desaparecer por meio da formação de cooperativas. Entretanto, é necessária a percepção, pelas autoridades, de que a eficácia cooperativa diz respeito não somente à consecução dos objetivos de natureza econômica, se considerada a marginalização do pescador, em diversas áreas, relacionadas ao mercado que atua. Na medida em que são bem sucedidas, as cooperativas processam mudanças sociais que transcendem ao seu próprio corpo associativo, atingindo toda uma comunidade, na busca da correção social pelo fator econômico, a partir de determinados valores, como a redistribuição de renda e que, por isso, merece a adoção de ações pró-ativas urgentes.

**Palavras-chave:** cooperativismo, atividade pesqueira, sustentabilidade.

### ABSTRACT

This work aims to revise and discuss organizational, social, economical, technical and environmental factors involved in the artisan fishing activity which influence the formation and the development of the cooperatives of artisan fishermen; these ones, still form a class of workers excluded of the current capitalist economical system and they have in the cooperativism an important tool for your social inclusion, it warrants them the income for maintenance of families. Therefore, a bibliographic revision was carried out on the theme, as well as on the themes related to the cooperativism and to the fishing activity itself through a research on the bibliographical collections of the main entities, organs and services that deal with the matter, besides the rising of data through consultations and informal routine interviews, made during technical visits to the some communities. The analysis of the information sought allowed concluding that the artisan fishermen need solutions for technical and commercial problems that keep them in serious situation of economical dependence, which tend to disappear through the formation of cooperatives. However, it is highly necessary authorities' perception for understanding that cooperative efficiency is related not only to objectives of economical nature, when considered the marginal situation of the fisherman, in several areas, related to the market where they act. According to the proportion of good results they get, the cooperatives process social changes which transcend their your own associative body reaching a whole community, in the search of the social correction through economical factors, set up from values such as the fair distribution of income which deserves the adoption of urgent pro-active posture and actions.

**Key words:** cooperativism, fishing activity, sustainability.

## 1 INTRODUÇÃO

A cultura da cooperação é uma filosofia baseada em conceitos e valores humanísticos, como solidariedade, confiança e organização funcional de grupos e tem como propósito substituir o individualismo pela ação coletiva. Levar os conceitos da cultura da cooperação às

comunidades – principalmente às mais carentes – é criar condições para que elas, cada vez mais, articulem-se umas com as outras, em associações, cooperativas, consórcios e outros tipos de enlances organizacionais, visando à obtenção de melhores níveis de produtividade e qualidade e, principalmente, a flexibilidade tão necessária para enfrentar as turbulências, as descontinuidades e as

<sup>1</sup>Pesquisadora Científica da APTA – Pólo Regional do Noroeste Paulista, Graduação e Mestrado em Zootecnia pela Universidade Federal de Viçosa/UFV, Especialização em Gestão Agroindustrial pela Universidade Federal de Lavras/UFLA – Rodovia Péricles Belini km 121 – Caixa Postal 61 – 15500-970 – Votuporanga, SP – fmaldonado@aptaregional.sp.gov.br

<sup>2</sup>Engenheiro Agrônomo, Mestre e Doutor em Administração, Professor da Universidade Federal de Lavras/UFLA – Caixa Postal 3037 – 37200-000 – Lavras, MG – acsantos@ufla.br

Recebido em 13/03/06 e aprovado em 12/12/06

incertezas presentes nos novos tempos (SERVIÇO DE APOIO À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2004).

Há uma grande parte da população ainda excluída do sistema produtivo formal, desempregada, com reduzida qualidade profissional e com peculiaridades regionais um tanto quanto distintas, nas quais se vislumbram possibilidades de elevação de renda, inclusão social e melhoria de condições gerais de vida, caso se invista em capacitação e apoio para que essas pessoas catalisem seus esforços produtivos de forma criativa e organizada. Incluem-se neste segmento os cidadãos das periferias dos grandes centros urbanos, população rural de áreas com altos índices de pobreza e os povos extrativistas, entre eles os pescadores artesanais.

Atualmente, os desafios da globalização da economia e a necessidade de organização dos produtores para a geração de economia de escala em condições de enfrentar a crescente competição dos mercados, bem como a necessidade de integração das cooperativas de produção com as de consumo e de trabalho, tanto em nível nacional como no âmbito internacional, estão exigindo um novo modelo de gestão para as cooperativas que passa, necessariamente, por um programa de capacitação dos seus recursos humanos em todos os níveis (DINIZ, 2000). Além disso, é essencial a criação de mecanismos diferenciados para atendimento às cooperativas em seus diversos estágios de desenvolvimento, observando-se as questões regionais e culturais de cada comunidade.

## 2 OBJETIVO

O objetivo deste trabalho foi revisar e discutir fatores organizacionais, sociais, econômicos, técnicos e ambientais que influenciam a formação e o desenvolvimento das cooperativas de pescadores artesanais que, por sua vez, formam uma classe de trabalhadores ainda excluídos do sistema econômico capitalista atual e que têm no cooperativismo uma ferramenta importante para a inclusão social, garantia de renda e manutenção de suas famílias.

## 3 METODOLOGIA

Este trabalho consistiu numa revisão bibliográfica sobre o tema “Cooperativas de Pescadores Artesanais”, por meio de uma busca da literatura sobre o assunto específico, assim como sobre temas relacionados à questão cooperativista de modo geral e à atividade pesqueira em si. Para tanto, foram pesquisados os acervos bibliográficos das principais entidades, órgãos e serviços que tratam do assunto, entre eles: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Departamento Nacional de Cooperativismo

do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, Organização das Cooperativas Brasileiras, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituto de Pesca da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios do Estado de São Paulo e Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas, além do acervo da Universidade de Brasília/DF.

Também foram coletadas, ao longo de um ano de trabalho prestado à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), informações gerais sobre a situação real das cooperativas de pescadores artesanais e de seus associados, por meio de consultas e entrevistas informais de rotina, na oportunidade da realização de visitas técnicas a algumas comunidades, quando demandadas pela Coordenação Geral de Articulação Institucional e Promoção do Cooperativismo desta Secretaria. Nesse período, também foram consultados diretamente, durante o convívio e trabalho diário, os profissionais especializados nessa área e responsáveis pela Coordenação Geral de Pesca Artesanal.

## 4 REVISÃO E DISCUSSÃO

### 4.1 Conceitos relacionados ao setor pesqueiro

Definem-se como atividade pesqueira as ações que envolvem a captura e a venda do peixe. Essa atividade faz parte do sistema agroindustrial do pescado que abrange as atividades de pesca (ou atividade pesqueira em si), as atividades fornecedoras de insumos à pesca (embarcações e redes, principalmente) e as atividades de industrialização e comercialização do pescado já processado. A atividade pesqueira ocorre em águas marítimas, estuarinas (junção de água doce com água salgada) e em água doce (ABDALLAH, 1998).

De acordo com a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (2004), entende-se por pescador profissional artesanal aquele que, com meios de produção próprios, exerce sua atividade de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar ou, ainda, com auxílio eventual de outros parceiros, sem vínculo empregatício; e pescador profissional industrial aquele que, com vínculo empregatício, exerce atividades relacionadas com a captura, coleta ou extração de recursos pesqueiros em embarcações pesqueiras de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Registro Geral da Pesca na categoria correspondente.

Por sua vez, as cooperativas de pesca são, geralmente, conceituadas como sociedades de pessoas cujos objetivos precípuos são a compra em comum dos bens e serviços necessários à atividade profissional dos

pescadores e também a venda em comum da produção dos associados. Ao prestar serviços a preço de custo para seus associados, as cooperativas procuram diminuir os custos operacionais, eliminando os intermediários que se colocam em todas as fases da produção pesqueira, desde a obtenção da matéria-prima à sua transformação industrial e colocação junto ao consumidor (PINHO, 1984).

#### 4.2 Histórico cooperativista pesqueiro

A história brasileira apresenta episódios de mobilização social dos pescadores ao longo do tempo, como na ocasião da abolição dos escravos no século XIX, mas, como organização consolidada, pode-se admitir como marco a criação das colônias de pescadores em 1920. Porém, essa iniciativa não partiu dos pescadores, mas do Estado nacional, mais precisamente da Marinha, que objetivava estabelecer formas de controle sobre a categoria (CHAMY & MALDONADO, 2003).

Segundo Timm (2000), o esforço governamental brasileiro para a criação de cooperativas de pesca teve início na década de 1920/1930, quando da criação das Colônias de Pescadores nas comunidades pesqueiras, ao longo do litoral e nas principais bacias fluviais, com o intuito de libertar os pescadores da dominação econômica dos atravessadores. Entretanto, Wiefels (2000) comentou, durante o Seminário “Novos Rumos para o Cooperativismo Pesqueiro”, que: a socialização das pescas no Brasil, com o advento das primeiras cooperativas, data mais da época de Getúlio Vargas, podendo-se fazer um comparativo com o governo do também populista Lázaro Cárdenas, no México, que impulsionou as cooperativas de pesca naquele país, com base na Lei Geral das Sociedades Cooperativas de 1938.

Nessa linha, Magalhães & Pinho (1984) citam que, em plena II Guerra Mundial, o governo Getúlio Vargas buscou a reorganização de alguns setores da produção por meio do aprimoramento das relações produtor/empresário/governo, reunidos em comissões executivas vinculadas ao Ministério da Agricultura. Entre esses setores estavam os de produção, pesca, mandioca e frutas.

Entretanto, partindo da constatação de que o setor pesqueiro nacional não era capaz de acumular excedentes de capital para se reproduzir ampliadamente, sequer em seu subsetor mais dinâmico – o empresarial-capitalista, o Estado brasileiro, no final da década de 1960, entrou em cena e, assumindo papel central como promotor do desenvolvimento, concebeu e editou o Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 (BRASIL, 1967) como instrumento fundamental para o desenvolvimento

pesqueiro nacional. Para tanto, foi utilizada, como argumento, a urgência em se produzir proteína animal para satisfazer às necessidades básicas da população brasileira. Partindo do momento inicial de um investimento qualquer, a pesca produz mais rapidamente que a agropecuária, além de ter como referencial ideológico a grandeza dos mares brasileiros e seu potencial “inesgotável” (MARRUL FILHO, 2001).

Apesar de estar contido no Art. 91 do Capítulo IX, do referido Decreto-lei, o incentivo a cooperativas pesqueiras, a instituição de incentivos fiscais para a pesca promoveu basicamente a atividade pesqueira industrial, deixando a atividade artesanal à margem dos benefícios. Para tentar corrigir a marginalização da pesca de pequena escala no processo de desenvolvimento fundado nos incentivos fiscais, o Estado de então propôs e levou a cabo o “Plano de Assistência à Pesca Artesanal – Pescart”. Entre outros objetivos, esse Plano buscava associar os pescadores artesanais em cooperativas de comercialização e, assim, gerar bases de ruptura com sua crônica pobreza também causada pela forte intermediação comercial. O capital necessário para tais cooperativas deveria ser oriundo de empréstimos bancários nas mesmas condições praticadas para os pequenos agricultores.

As ações voltadas para o combate da intermediação, principalmente a formação de cooperativas de comercialização, não levaram em consideração alguns pontos fundamentais. O pescador, por sua faina de pesca altamente fatigante, por sua relação com as coisas do mar em oposição às coisas da terra, não se considera um comerciante e, sim, um produtor. Este fato levou as cooperativas a serem entregues a gerentes não comprometidos com os objetivos emancipatórios da proposta e, muitas vezes, não conhecedores sequer dos meandros da comercialização de um produto altamente perecível e que exige estratégias complexas para sua boa comercialização (MARRUL FILHO, 2001).

Foi igualmente desprezado o poder dos intermediários, poder este que está alicerçado em dois pontos fundamentais: o primeiro, vinculado a laços afetivos entre eles e os pescadores, visto que, em geral, os intermediários são pessoas da comunidade, ou ex-pescadores que se especializaram na comercialização e possuem fortes laços de compadrio com aqueles dos quais compram a produção. O segundo se refere aos tradicionais sistemas de financiamento da produção. O intermediário possui um ágil, informal e flexível sistema de financiamento, baseado em relações de confiança, sistema que, embora possa ser considerado “escravizante”, não encontrou

substituto nos sistemas formais e burocratizados postos à disposição pelas cooperativas a seus associados (MARRUL FILHO, 2001). Além disso, as cooperativas tiveram que concorrer com os “compradores de empresas”, que nada mais são que corretores que operam em nome e com o capital de uma determinada empresa, comprando diretamente da pequena produção e sempre muito mais capitalizados que as cooperativas.

O que se observou é que, em decorrência dessa política, houve uma expansão desmesurada do parque industrial pesqueiro, sem visualizar o necessário abastecimento de matéria-prima. Esse fator viabilizou a ativação de muitas indústrias com alto grau de ociosidade (ROCZANSKI, 2003). A exemplo de um grande número de empresas de pesca que não tiveram condições de sobrevivência, muitas das cooperativas deixaram de existir ou se encontram praticamente paralisadas, algumas delas tendo suas instalações sucateadas por falta de operação.

### 4.3 Peculiaridades da atividade pesqueira

Considerando que o esforço governamental brasileiro para a criação de cooperativas de pesca teve início na década de 1920/1930, não deixa de causar espanto a constatação do ainda atual estágio de marginalização em que se encontra o cooperativismo pesqueiro predominante no estamento da pesca artesanal. Trata-se de uma situação perversa que obriga o pescador artesanal a conviver com uma dupla marginalidade: a primeira, por determinante geográfica, pois exerce sua atividade pesqueira às margens do oceano, dos rios e das lagoas; a segunda, por imposições estruturais e conjunturais que refletem na carência de organização associativa capaz de libertá-lo da marginalidade sócio-econômica em que ainda se encontra, após meio século da tentativa utópica naval (TIMM, 2000).

O melhor entendimento dessa situação crítica, anterior e sucintamente citada sobre o cooperativismo pesqueiro, implica em considerar algumas das importantes peculiaridades desse setor da produção primária de alimentos e que diferem frontalmente, por exemplo, do da agropecuária. O conhecimento dessa realidade é imprescindível não apenas para o diagnóstico dessa situação, mas, principalmente, em termos de prognósticos de diretrizes e de políticas, visando as planejamentos de estratégias para o desenvolvimento do cooperativismo na atividade pesqueira. Entre essas peculiaridades estão a dependência do poder público e a complexidade da atividade pesqueira e das cooperativas de pesca.

Como a pesca se exerce sob um bem de domínio público (mar territorial, rios, lagoas e açudes), para ser

praticada depende de licença do poder estatal, que é concedida sempre de forma precária. Tal dependência da atividade econômica à vontade governamental condiciona o desenvolvimento da pesca ao interesse da administração pública, que pode fomentá-la ou entravá-la, segundo a política dominante em determinado período governamental (TIMM, 2000).

No Brasil, em décadas passadas, quando a pesca foi considerada prioridade nacional, o setor correspondeu ao apoio do Governo e, em menos de uma década, dobrou a produção nacional de pescado, passando a ocupar a segunda posição entre as demais carnes (somente superado pela carne bovina), atingindo a produção de 1 milhão de toneladas/ano e gerando cerca de 300 milhões de dólares em exportações. O cooperativismo pesqueiro também foi priorizado nesse período: 53 cooperativas passaram a funcionar, lideradas por uma Associação Nacional das Cooperativas de Pesca (ANACOOOP). A Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira (uma das 13 registradas no Anuário 2000 da OCB) chegou a se constituir no maior complexo pesqueiro das Américas, com mais de 300 barcos em operação, mais de 1.000 empregados e exportações anuais de mais de 20 milhões de dólares (TIMM, 2001).

Nas duas décadas seguintes, a pesca deixaria de ser prioridade nacional, sendo relegada praticamente ao esquecimento pelo Governo Federal, que passou a dar ênfase à preservação e à conservação dos recursos naturais. O setor pesqueiro passou a sofrer a pior crise de sua história, nos seus aspectos institucionais, econômicos e sociais; a produção regrediu para cerca de 700 mil toneladas/ano, descendo para o 4º lugar entre as outras carnes (TIMM, 1997).

Além das condicionantes e dos efeitos perversos da crise do setor pesqueiro descrita (cooperativas de produção agropecuária também padeceram de crises análogas nessa conjuntura econômica), a atividade pesqueira é afetada por outras peculiaridades que tornam seriamente complexo o funcionamento de suas cooperativas. Esses fatores, muitas vezes, não são levados em conta pelos promotores de suas criações, quase sempre precedidas de acontecimento festivo, mas que, tristemente, se transformam em sucessivos malogros e frustrações (TIMM, 2000).

O que se percebe é que, diferente de outros setores produtivos, a pesca encontra, nos próprios recursos de que se apropria, algumas características muito especiais que atuam de forma contrária à racionalidade que hoje a preside. Assim, cabe destacar que os recursos pesqueiros

não surgem como produto do trabalho humano, pois, ao contrário da produção industrial, a reprodução dos objetos de trabalho – o pescado – se realiza segundo leis de reprodução biológica dos cardumes, as quais escapam ao controle do homem (DIEGUES, 1983).

Segundo Marrul Filho (2001), a reprodução biológica e o crescimento dos indivíduos, fenômenos indispensáveis à renovação dos estoques, são limitados pela capacidade de carga do ambiente no qual ocorrem, impondo limites ao tamanho dos estoques capturáveis. Constroi-se, assim, naturalmente, um teto máximo sob o qual a atividade pesqueira pode operar – fato contrário à própria dinâmica do capitalismo em sua tendência ao desenvolvimento infinito. As flutuações no tamanho dos estoques exploráveis, provocadas tanto por fatores naturais como por aquelas decorrentes de desequilíbrios ambientais ocasionados por atividades antrópicas, causam imensas dificuldades na previsão de rendas futuras, resultando em altas incertezas econômicas para a atividade pesqueira.

Segundo Timm (2001), as cooperativas de pesca (e, muitas vezes, as aquícolas) enfrentam desafios permanentes em suas atividades, em face de algumas exclusividades, como a de o pescado ser um produto altamente perecível e, por isso, exigir manejo especializado e infra-estrutura de frio para a conservação e comercialização; de a atividade de captura e também de cultivo em pequena escala, exigir dedicação exclusiva do pescador ou aquícultor, cabendo a terceiros os encargos do beneficiamento e de comercialização, alienando-o da administração efetiva da cooperativa e de os mercados de consumo estarem cada vez mais exigentes em termos de qualidade dos pescados, situação que exige crescente agregação de valor aos produtos com crescentes investimentos em equipamentos e tecnologias.

Observa-se que um dos maiores problemas do pescador artesanal é o alto custo do equipamento de pesca, bem como de sua manutenção e reposição parcial, além do aprovisionamento das embarcações, da aquisição de combustível e de lubrificantes, etc., o que o deixa dependente de fontes de financiamento na maioria das vezes informais.

Outro problema enfrentado pelos pescadores artesanais é o da comercialização dos produtos da pesca. Inúmeros trabalhos apontam para o problema da comercialização do pescado que, devido à alta perecibilidade, é fortemente marcada pela longa cadeia de intermediação que o produto percorre até chegar ao consumidor final. De fato, o processo de comercialização é

dominado por um sistema de intermediação que vai do atravessador individual, em geral alguém da comunidade que se especializou na compra e venda de pescado, até os representantes de empresas de compra e financiamento da produção.

Dessa forma, fica claro que são os intermediários que ditam os preços a serem pagos pelos produtos pescados. Assim, não há nenhum contato direto do pescador com o mercado consumidor e nenhuma possibilidade de agregação de valor ao pescado. Esse processo de intermediação acaba por gerar um conjunto de regras informais e específicas, permeadas por valores de dependência, reciprocidade e leis de respeito.

Cabe ressaltar, no entanto, que a pesca artesanal abastece a pesca industrial, fornecendo o pescado em uma relação que, ao mesmo tempo, é de complementariedade e subordinação (DIEGUES, 1983). No contexto do setor pesqueiro como um todo, o subsetor artesanal contribui com a maior parte da produção para consumo direto da população local, visto que o subsetor industrial está dedicado, em sua maior parte, a satisfazer o mercado exportador (MATTOS, 2003). No Brasil, essa constatação é vista não somente nas regiões litorâneas, como também nas continentais, que, segundo Diegues (1998), sobretudo na Amazônia e no Pantanal, contribuem para a alimentação de quase a totalidade da população regional.

Segundo Castro et al. (2003), os pontos críticos da pesca extrativista continental no estado de São Paulo, por exemplo, são, em alguns aspectos, semelhantes aos apresentados para a pesca extrativista continental no Brasil de maneira geral. Esta pesca atravessa um momento delicado, com vários problemas e complexidades. Dentre os problemas, destacam-se: leis e portarias pouco claras, podendo levar a diferentes interpretações; higiene precária no preparo e na conservação do pescado; carência de políticas públicas de incentivo à implantação de entrepostos pesqueiros com infra-estrutura mínima para limpeza, processamento e comercialização (fato que os autores definem como imprescindível); falta de organização associativa e maior apoio das colônias às comunidades de pescadores artesanais profissionais; necessidade de fazer um cadastramento real do número de pescadores artesanais profissionais efetivos junto às colônias, identificando os verdadeiros profissionais e os “falsos pescadores”; melhor aproveitamento dos resíduos produzidos no processamento do pescado e conflitos entre a pesca profissional e a amadora, dentre outros.

Outro ponto a ser observado é o de que a atividade de pesca implica, geralmente, baixo capital e mão-de-obra

intensiva, caracterizada pela força de trabalho familiar, em que são envolvidos na atividade de beneficiamento do produto. Entretanto, embora as mulheres estejam presentes em todos os níveis e em todas as áreas do setor pesqueiro, suas funções, geralmente, são aquelas tidas como de menor valor social, mas não de menor importância econômica e, apesar de sua importante contribuição, seu trabalho é ainda pouco reconhecido.

Ainda que, no Brasil, as mulheres não formem as tripulações de embarcações pesqueiras, essas já se fazem presentes em países europeus. Por outro lado, não se pode negar sua importante presença em plantas de beneficiamento, como fornecedoras de insumos diversos, na pesquisa e investigação e na produção e coleta manual de espécies estuarinas. Ou seja, ainda que poucos tenham se dado conta, há muito que o setor pesqueiro não é mais “coisa de homens” (MATTOS, 2003).

Outro fator complicador envolvido nessa temática é a natureza da propriedade comum e de livre acesso ao recurso pesqueiro, o qual propicia o aparecimento da sobrepesca e que exige, portanto, a intervenção do Estado regulamentando a atividade, de forma a evitar a superexploração. O Brasil tem elaborado políticas de regulamentação da pesca, as quais foram concebidas dentro de uma orientação de políticas macroeconômicas que se pautaram pela criação de órgãos regulamentadores de atividades de extração de recursos naturais renováveis e de concessão de incentivos fiscais ao desenvolvimento regional. Entre esses órgãos estão o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a recém-criada Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP). Entretanto, observa-se que, muitas vezes, esses órgãos têm concepções diferentes e até antagônicas quanto ao desenvolvimento da atividade pesqueira no país, gerando certos conflitos políticos que acabam por desacelerar e burocratizar a regulamentação das atividades envolvidas.

Outra importante peculiaridade e, podemos dizer, também considerada uma complexidade envolvida na atividade pesqueira extrativa, é que o equipamento utilizado para a produção pesqueira – o barco de pesca – é móvel, podendo se deslocar facilmente por toda a região e por águas internacionais. Nas demais áreas, ou é fixo (base industrial) ou circunscrito aos limites da propriedade territorial, como, por exemplo, as máquinas agrícolas utilizadas nas atividades agropecuárias. Além disso, o objeto da produção pesqueira (o pescado), às vezes, é recurso compartilhado - captura em rios internacionais de curso contínuo ou contíguo (como Paraguai e Uruguai) e

lagoas divisórias (Lagoa Mirim) ou de propriedade sazonal de um dos Estados-parte (espécies transzonais altamente migratórias).

Sobre esse tema, Timm (2000) faz uma consideração bastante simplista e real para o entendimento dessa complexidade: o pescado não respeita as linhas jurisdicionais definidas pelo homem, razão pela qual a complexidade dos problemas da pesca não tem paralelo nas negociações sobre o direito do mar envolvendo tais recursos compartilhados.

Não obstante, os problemas do pescador artesanal não estão somente no mar. No Brasil, mesmo a infraestrutura de comercialização criada recentemente não beneficia, em geral, o pescador artesanal, pois os entrepostos são construídos nos grandes centros e, muitas vezes, sem mesmo uma rampa para que desembarquem as canoas, botes, baleeiras e outras embarcações menores utilizadas na pesca artesanal.

#### 4.4 Complexidades das organizações pesqueiras

Se não bastassem tantas características que tornam a atividade pesqueira tão complexa, outros fatores ligados à organização social e econômica dos pescadores contribuem para que o cooperativismo pesqueiro ainda não se consagre como a mais importante opção no regime de economia de mercado para os pescadores artesanais. Esses fatores são comuns a muitos ramos do cooperativismo, mas verificados principalmente naqueles ramos ligados ao agroextrativismo. Entre esses fatores estão: a carência de conhecimento básico sobre cooperativismo para adoção da filosofia, dos conceitos, direitos e deveres envolvidos nesse modelo de organização; dificuldade de compreensão da legislação cooperativista e suas implicações práticas; carência de informações básicas e dos recursos necessários para constituição e legalização das cooperativas e falta de capacitação administrativa/gerencial dos negócios da cooperativa e noções de empreendedorismo.

Em complementação, Rocsanski (2003) considera, como principais motivos de pouco êxito das cooperativas pesqueiras brasileiras, a inconstância de programas governamentais para a capacitação orientada para o cooperativismo pesqueiro; a ausência de educação cooperativista entre os pescadores e a falta de capacidade gerencial e de gestão, decorrentes da limitada visão das relações econômicas, sociais, trabalhistas e mercadológicas. O autor ressalta, ainda, a resistência e os empecilhos criados pelos atravessadores e intermediários contra a constituição de cooperativas, tendo em vista os

interesses antagônicos dos diferentes atores, além das conveniências da manutenção de um processo de dependência e atrelamento.

Além disso, as comunidades de pesca são agregadas em colônias de pescadores que estiveram, durante boa parte de sua história, tuteladas pela Marinha de Guerra do Brasil, não se referendo no cenário de lutas sociais, ao contrário dos movimentos do campo que, hoje, têm expressão política (SILVA & CALLOU, 2003). Dessa forma, os pescadores, principalmente os artesanais, apesar de suas diferenças, devem se espelhar na experiência dos agricultores, que se viram obrigados a se fortalecer coletivamente e independente da intervenção do Estado para se desenvolverem e serem reconhecidos e respeitados como classe coesa.

A trajetória das colônias nas diferentes partes do país não é homogênea. Muitas delas não conseguem promover a participação efetiva de seus associados. Em alguns locais, a representação legal dos pescadores encontra-se dividida entre colônias, sindicato e associação de pescadores. Essa desarticulação fragmenta a legitimidade da representação dos pescadores e a visibilidade da categoria, o que dificulta a obtenção de créditos, o estabelecimento de parcerias e os demais benefícios (CHAMY & MALDONADO, 2003).

Embora o cooperativismo pesqueiro possa ser considerado um dos instrumentos básicos para o desenvolvimento, principalmente da pesca artesanal, sua evolução é lenta e vítima de sucessivos fracassos das experiências de sua organização entre comunidades pesqueiras brasileiras. Entretanto, pela própria natureza do trabalho, existe um espírito de cooperativismo entre os pescadores.

A pesca constitui uma atividade que necessita ser desempenhada por equipes de dois, três ou mais companheiros, número que varia segundo o equipamento utilizado e ou o tipo de pescaria. Os pescadores agrupam-se em torno das colônias (associações que têm por finalidade ajudar a defender os direitos e interesses dos seus associados). Têm também o objetivo de cumprir a missão social e educacional e atender aos problemas econômicos da classe (MELO, 1984).

#### 4.5 Benefícios das cooperativas de pesca

Embora o diagnóstico da situação em que ainda se encontra o cooperativismo pesqueiro nacional, sobretudo no setor da pesca extrativa, revele um quadro alarmante e exigente em termos da adoção urgente de políticas e diretrizes governamentais e do próprio segmento

cooperativista para a busca de novos rumos, já se vislumbra um positivo processo de mudanças.

Depois de anos esquecida, a atividade pesqueira voltou a ser reconhecida e encarada como atividade econômica, retornando sua competência para o Ministério da Agricultura no ano de 1998 e, atualmente, da SEAP, que possui *status* de Ministério e foi instituída no ano de 2003 pelo governo federal. Esta, por sua vez, em seu projeto político, estabelece, entre outros, “que o papel do Estado, por meio da SEAP, será indutor, devendo investir na modernização da cadeia produtiva da aquicultura e pesca, estimulando parcerias com os estados e municípios, o associativismo e o cooperativismo”.

Pode-se dizer que o nascimento das cooperativas de pesca deve-se à premente necessidade de os pescadores solucionarem seus problemas técnicos (ligados, sobretudo, ao custo dos equipamentos de pesca) e comerciais (eliminação dos intermediários que os mantêm em grave situação de dependência econômica).

Essa perspectiva também foi verificada, em revisão sobre o assunto, em cooperativas de Angola, pelos consultores do Programa do Grande Ecosistema Marinho da Corrente de Benguela (BCLME), que apontaram os seguintes objetivos da criação cooperativa: melhorar as condições de trabalho dos membros, no futuro; melhorar as condições sociais da comunidade e evoluir tecnologicamente para atingir uma fase semi-industrial (ECOAFRICA ENVIRONMENTAL CONSULTANTS, 2004).

Na maior parte dos países, entretanto, é relativamente recente a industrialização cooperativista dos produtos da pesca. Durante muitos anos, os pescadores cooperativados limitaram-se a fornecer produtos *in natura*, seja aos consumidores, seja às indústrias de transformação da pesca (PINHO, 1984).

Assim como acontece em outros setores da produção primária, quando os associados de uma cooperativa pesqueira adquirem, conjuntamente, insumos, equipamentos, bens e serviços de que necessitam para trabalhar, conseguem melhores preços no mercado porque os adquirem em maiores quantidades, conseguem certo prestígio como compradores atacadistas no mercado e uniformizam os modelos de equipamentos, o que facilita e diminui as despesas de reposição de peças.

De acordo com Pinho (1984), se cada pescador artesanal tentar colocar individualmente seus produtos diretamente no mercado, encontrará muitas dificuldades, entre as quais se destacam: a falta de recursos para organizar uma infra-estrutura de serviços de

acondicionamento, conservação e transporte de seus produtos e a fácil deterioração dos produtos da pesca, obrigando-o a vendê-los a qualquer preço, em um período relativamente curto depois da captura.

Nesse caso, o que se observa é que, geralmente, esse pescador vende seu pescado *in natura* na própria praia ou nas proximidades do local da pesca e, por não contar com meios de classificação das espécies, congelamento ou algum processo de transformação, a qualidade que oferece é relativamente pequena, em comparação com a soma total de pesca no mercado. Dessa forma, acaba ficando ao sabor dos intermediários ou eventuais compradores diretos. Além disso, os custos de toda operação, por unidades, são mais altos do que os das grandes empresas, o que lhe deixa em situação de imensa desvantagem competitiva com as mesmas.

Marrul Filho (2001) observou que o excedente das transações comerciais da produção é reduzido e irregular, portanto, insuficiente para um processo de acumulação de capital internamente à atividade. Essa situação gera uma total dependência dos produtores em relação à sua principal fonte de financiamento - o capital comercial, que se manifesta sob a forma de adiantamentos em espécie, abertura de crédito nos pontos de abastecimento de rancho, gelo ou óleo combustível ou, ainda, nas casas de material de pesca.

Essa situação foi constatada por Silva & Callou (2003) em um trabalho realizado por meio do Projeto Prorenda Rural, na Colônia de Pescadores Z-3, em Goiana/PE, em que o produto pescado era vendido, geralmente, para ser pago depois. Estes prazos eram prolongados e o débito era quitado aos poucos pelos compradores, comprometendo o capital de giro para bancar as pescarias. Essa realidade obrigou muitos pescadores a se submeterem aos chamados “patrões de pesca”, figuras comuns nas praias do litoral nordestino, que bancavam a armação do barco a título de empréstimo, embutindo juros elevadíssimos e condicionando a entrega de todo o pescado ao preço por eles determinado. Além disso, o mercado só era incrementado no verão, de outubro até a Semana Santa (março/abril). Nos outros meses, os pescadores enfrentavam grandes dificuldades para vender o pescado, o que fazia o preço diminuir, em função da maior oferta e pouca procura.

Assim, por meio da cooperativa, a maior parte dessas dificuldades tende a desaparecer, já que o volume da produção dos associados gera recursos para a criação de uma infra-estrutura de serviços, da qual decorrem, por sua vez, melhores possibilidades de comercialização.

De fato, o que é praticamente impossível aos pescadores artesanais individuais não é para os pescadores cooperativados, como processar, classificar, congelar, industrializar e armazenar os produtos, aproveitar os subprodutos, construir cais para abastecimento da frota cooperativada, em óleo, combustível e gelo, contratar pessoal especializado para estudar condições de mercado e realizar outros serviços (PINHO, 1984).

A diminuição dos custos operacionais é verificada por meio das compras em comum de bens e serviços para os cooperados, bem como a venda em comum (ou comercialização dos produtos dos associados) e a centralização administrativa, financeira e técnica do negócio. Segundo Pinho (1984), a importância dessa centralização adquire maiores proporções quando as cooperativas singulares se reúnem em centrais, federações ou confederações, somando seus esforços e seus recursos para aumentar a eficácia técnico-administrativa.

Outro benefício que se defende com a implementação da cooperativa de pesca é que, enquanto o pescador artesanal individual precisa trabalhar em todas as fases da atividade pesqueira, desde a reparação das redes (ou mesmo sua confecção) e dos barcos, até a venda dos produtos da pesca, nas cooperativas, essas tarefas complementares são executadas por outras pessoas. A divisão do trabalho libera, assim, o pescador para que possa se dedicar especificamente à pesca, oferecendo-lhe tempo e, com isso, maiores oportunidades de se especializar.

O cooperativismo pesqueiro oferece uma nova realidade a ser vivida pelos pescadores, pois possibilita a introdução de controles administrativos por meio da auto-gestão, da obtenção de empréstimos sem maiores burocracias, do crescimento das vendas e da garantia de melhores preços para os produtos, levando os pescadores ao resgate da autoconfiança, pelo próprio esforço do grupo cooperativado, sem o paternalismo estatal. Nesse sentido, tem sido exaltado o valor das cooperativas de pesca como escola democrática e de auto-gestão, que treina os associados para que eles mesmos resolvam seus problemas (PINHO, 1984).

O sentimento paternalista de ação governamental com relação ao setor pesqueiro, principalmente com a pesca artesanal, não tem mais sentido na atual conjuntura institucional. Em vez de “pai”, o governo deve ser “parceiro” e gerar condições para que o pescador artesanal se liberte da condição de objeto da paternidade estatal e assuma sua posição de sujeito do processo de desenvolvimento (TIMM, 1998).

#### 4.6 Desafios para o êxito das cooperativas de pesca

Para que as organizações de pesca artesanal possam se desenvolver e assumir o novo papel de parceiras da ação governamental, impõe-se a discussão sobre um novo modelo de gestão para as colônias de pescadores como célula *mater* da comunidade pesqueira, com plena responsabilidade política e social, para que, dentro dela, se organizem e atuem as outras entidades, os dois braços responsáveis pelas relações de trabalho (o sindicato) e de ordem econômica (a cooperativa). Entretanto, respeitando o princípio da livre adesão para as associações sindical e cooperativista, nem todos os associados da colônia deverão ser associados do sindicato e ou cooperativa, mas todos esses associados serão sócios da colônia (TIMM, 1998).

As cooperativas de pesca brasileiras somente poderão funcionar, dentro dos padrões de eficácia organizacional e social desejadas, se combinarem vários tipos de concentrações horizontais e verticais, que lhes possibilitarão a realização de uma economia de escala, reduzindo seus custos, aumentando a produtividade, integrando atividades econômicas complementares e aprimorando seus métodos administrativos.

Para tanto, um processo de capacitação e educação cooperativista deve ser incorporado ao sistema, pois, em se tratando da gestão administrativa de uma cooperativa, isso se transforma em questão imprescindível, pois, administrar uma organização cooperativa é tarefa bastante complexa.

Segundo orientações de Acácio (1998), a educação cooperativista deve compreender um processo de capacitação constante, sistêmica, com abordagem pedagógica e metodológica que possibilite uma nova forma de relacionamento entre capacitadores, cooperativa e comunidade, orientada para preservar os espaços e decisões específicas de cada um, ou seja, o profissional capacitador não pode assumir o que é de competência do pescador.

De acordo com experiências de Chammy & Maldonado (2003), em uma cooperativa pesqueira de Cananéia (SP), a perspectiva de autogestão de um empreendimento sustentável trouxe a necessidade de capacitação em áreas antes alheias ao universo dos produtores: administração, finanças, vendas e produção. Esses cursos propiciam um processo de formação contínua e tem o intuito de democratizar a informação e promover a capacitação de todos para a gestão da entidade cooperativa, uma vez que, regularmente, ocorrem eleições para alteração do quadro de dirigentes.

Assim, as comunidades necessitam ser capacitadas para assegurar o uso de métodos de pesca sustentáveis e não destrutivos, para alcançar níveis de captura mais elevados ou para assegurar o sucesso da criação e funcionamento das cooperativas. As mulheres, responsáveis pela transformação e venda do pescado, carecem de formação para garantir condições adequadas de higiene ao produto, fator muito procurado pelos consumidores atualmente. Além disso, é extremamente necessária a formação em carpintaria naval e manutenção de embarcações e motores. Ainda, a formação sobre liderança e criação de cooperativas é essencial para assegurar que os pescadores sejam capazes de gerir os seus próprios interesses, tendo o governo como parceiro, bem como para atingir níveis de sucesso mais elevados no sistema de cooperativas.

Outros desafios importantes a serem alcançados pelo setor e obstinadamente buscados, segundo Magalhães & Pinho (1984), são: a estabilidade nas lideranças e formação de líderes para as sucessões nas cooperativas, conquista de novas áreas de produção, criatividade em espécies subexploradas ou inexploradas, efetivação de qualquer forma de integração entre unidades cooperativas que compõem o setor, comercialização direta ao consumidor final, diversificação de novos produtos industriais e criação de mecanismos que assegurem o enquadramento das cooperativas de pesca em políticas e programas governamentais.

Para Timm (2000), a filosofia e a doutrina do cooperativismo pesqueiro, na prática, têm que ser corporificadas em sólida base física operacional, tanto para as cooperativas de captura de pescado (pôr de atracação dos barcos, postos de abastecimento de água, combustível, gelo, etc.), como para as de recepção e conservação fria do pescado (câmara de resfriamento, de congelamento, unidade de industrialização, etc.). Dentro de um enfoque econômico, a cooperativa é uma central de negócios, cuja eficiência depende diretamente de sua capacidade operacional.

É necessário levar em conta que a pesca é representada pelos pescadores e, por isso, deve ser dada especial atenção às conseqüências sociais e econômicas das medidas tomadas pelos governos. Cada vez mais é preciso considerar, em seus programas e políticas, as capturas, a frota, as atividades a montante e a jusante como um todo, que devem ser geridas quando se pretende estabelecer bases sólidas para um desenvolvimento sustentável do setor.

Realmente, as cooperativas, como sociedades de pessoas, nas quais os pescadores são, ao mesmo tempo,

os usuários e os empresários cooperativados, representam eficiente instrumento que lhes permite passar da pesca tradicional à moderna pesca industrial, pelo esforço consciente do grupo de pescadores, isto é, sem paternalismo estatal.

### 5 CONCLUSÃO

É possível admitir que pensar o desenvolvimento do cooperativismo pesqueiro no Brasil implica em alguns desafios. O primeiro grande desafio é o de pensar o desenvolvimento da atividade pesqueira de maneira sustentável, sem ameaçar, com isso, o bem-estar das gerações futuras. Para tal, um trabalho sério de conscientização da importância da preservação ambiental torna-se necessário desde já, sabendo que o alcance desse objetivo deverá, possivelmente, ser conquistado a médio e longo prazos. O segundo desafio diz respeito ao estabelecimento da globalização da solidariedade, especialmente pensada a partir de políticas públicas nacionais que favoreçam a sua internalização e implementação efetiva no sistema cooperativo, que sempre foram mais formais do que reais. Além dos esforços de organização dos pescadores dentro de um processo participativo e democrático, há a necessidade de se motivar as comunidades de pesquisadores para que estudem e proponham sistemas de produção integrados em que a pesca, a maricultura, o artesanato e o beneficiamento dos produtos de pesca constituam elementos centrais. O terceiro desafio está no efetivo apoio governamental ao cooperativismo que, se justifica tanto pela sua relevância sócio-econômica quanto pela necessidade de dotar as cooperativas de condições competitivas na economia de mercado.

É preciso, urgentemente, que as autoridades envolvidas percebam que, no complexo setor pesqueiro artesanal que se apresenta, a eficácia cooperativa diz respeito não somente à consecução dos objetivos de natureza econômica, se for considerada a marginalização do pescador, em diversas áreas, relacionada ao mercado que atua. Na medida em que são bem sucedidas, as cooperativas processam mudanças sociais que transcendem ao seu próprio corpo associativo, atingindo toda uma comunidade, na busca da correção social pelo fator econômico, a partir de determinados valores, como a redistribuição de renda.

### 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALLAH, P. R. **Atividade pesqueira no Brasil: política e evolução**. 1998. 137 f. Tese (Doutorado em Economia

Aplicada) - Escola Superior Luiz de Queiroz, Piracicaba, 1998.

ACÁCIO, M. L. B. Cooperativismo e o desenvolvimento da pesca artesanal dos países de língua portuguesa. In: SEMINÁRIO SOBRE PESCA ARTESANAL, 1998, Salvador, BA. **Súmula...** Salvador: UFBA, 1998. p. 64-69.

BRASIL. **Decreto – Lei nº 221**, de 28 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 20 jul. 2004.

CASTRO, P. M. G.; VERMULM JÚNIOR, H.; CAMPOS, E. C. **A pesca artesanal profissional extrativista continental no estado de São Paulo: uma análise crítica**. São Paulo: Instituto de Pesca/APTA/SAA, 2003. 24 p. Texto extraído e adaptado do documento “Situação atual da pesca continental no estado de São Paulo” para a Conferência Estadual de Aqüicultura e Pesca. Disponível em: <<http://www.pesca.sp.gov.br>>. Acesso em: 21 jul. 2004.

CHAMY, P.; MALDONADO, W. T. P. V. Sustentabilidade social, econômica e ambiental de pequenos negócios: o caso da COOPEROSTRA – Cananéia/SP. In: ENCONTRO BIENAL DA ECOECO, 5., 2003, Caxias do Sul. **Anais...** Caxias do Sul: [s.n.], 2003. 24 p. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br/ecoeco/anais>>. Acesso em: 21 jul. 2004.

DIEGUES, A. C. S. Os pescadores artesanais no Brasil: uma atividade profissional e um modo de vida. In: SEMINÁRIO SOBRE PESCA ARTESANAL, 1998, Salvador, BA. **Súmula...** Salvador: UFBA, 1998. p. 70-76.

DIEGUES, A. C. S. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983. 287 p.

DINIZ, E. F. **Grupos de interesse associados em cooperativas: novo modelo de organização para a competitividade: manual de orientação**. Brasília, DF: INFC, 2000. 36 p.

ECOAFRICA ENVIRONMENTAL CONSULTANTS. **Como podem as comunidades costeiras envolver-se e beneficiar do Programa BCLME: uma análise: relatório da visita a Angola**. 2004. Disponível em: <[http://www.dlist.org/util/resource\\_detail.cfm](http://www.dlist.org/util/resource_detail.cfm)>. Acesso em: 22 jul. 2004.

- MAGALHÃES, M. H.; PINHO, D. B. (Org.). **Um modelo agroindustrial cooperativo no setor da pesca marítima**. 3. ed. São Paulo: CNPq, 1984. v. 4, cap. 3, p. 135-173. (Manual do cooperativismo - Tipologia cooperativista).
- MARRUL FILHO, S. **Crise e sustentabilidade no uso dos recursos pesqueiros**. 2001. 107 f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Política Ambiental) - Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2001.
- MATTOS, S. M. G. Gestão participativa para o ordenamento da pesca artesanal. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PESCA, 13., 2003, Porto Seguro, BA. **Anais...** Porto Seguro: UFBA, 2003. CD-ROM.
- MELO, N. M. B. **A cultura do pescador em Alagoas**. Maceió: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Alagoas - Departamento de Assuntos Culturais, 1984. 168 p.
- PINHO, D. B. **Cooperativas de pesca: noções fundamentais**. 3. ed. São Paulo: CNPq, 1984. v. 4, cap. 1, p. 125-134. (Manual do cooperativismo - Tipologia cooperativista).
- ROCZANSKI, M. Extensão pesqueira em Santa Catarina. In: SEMINÁRIO BRASILEIRO DE EXTENSÃO PESQUEIRA - EXTENSÃO PESQUEIRA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, 1., 2003, Recife. **Anais...** Recife: Bagaço, 2003. p. 79-86.
- SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA. **Instrução Normativa nº 3**, de 12 de maio de 2004. Dispõe sobre operacionalização do Registro Geral da Pesca. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/seap>>. Acesso em: 20 jul. 2004.
- SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Arranjos produtivos locais: cooperativas**. 2004. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/br/cooperecrescer/arranjosprodutivoslocais.asp>>. Acesso em: 20 jul. 2004.
- SILVA, J. S.; CALLOU, A. B. F. A extensão pesqueira no projeto Prorenda Rural-PE: o caso da colônia dos pescadores de Ponta de Pedra Z-3, Goiana/PE. In: SEMINÁRIO BRASILEIRO DE EXTENSÃO PESQUEIRA - EXTENSÃO PESQUEIRA: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS, 1., 2003, Recife. **Anais...** Recife: Bagaço, 2003. p. 43-66.
- TIMM, J. U. C. S. Diagnóstico do setor cooperativista pesqueiro. In: ENCONTRO COOPERATIVO DOS POVOS DE LÍNGUA PORTUGUESA, 5., 2001, Maputo/Moçambique. **Súmula...** Maputo: [s.n.], 2001. 13 p.
- TIMM, J. U. C. S. Diagnóstico do setor cooperativista pesqueiro. In: RIO COOPERATIVO 2000 - SEMINÁRIO NOVOS RUMOS PARA O COOPERATIVISMO PESQUEIRO, 1., 2000, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: [s.n.], 2000. Não paginado.
- TIMM, J. U. C. S. Situação da pesca artesanal no Brasil. In: SEMINÁRIO SOBRE PESCA ARTESANAL, 1998, Salvador, BA. **Súmula...** Salvador: UFBA, 1998. p. 15-20.
- TIMM, J. U. C. S. **A crise da pesca nacional**. Brasília, DF: Ministério da Agricultura, 1997. Não paginado.
- WIEFELS, R. Marginalização do cooperativismo pesqueiro. In: RIO COOPERATIVO 2000 - SEMINÁRIO NOVOS RUMOS PARA O COOPERATIVISMO PESQUEIRO, 1., 2000, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: [s.n.], 2000. Não paginado.